



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 234 – DE 18 DE JULHO DE 2013.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR PROFESSOR ANDRÉ LUIS FERRARI DE MOURA GIRALDI.**

*BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor Professor ANDRÉ LUIS FERRARI DE MOURA GIRALDI, com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO  
Presidente da Câmara

*Registrao na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2013  
Autoria: Vereador Leonardo David Zaniboni

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 234/13  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 20, 07, 2013  
MOGI MIRIM 22, 07, 2013